

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138338

PORTARIA Nº 15/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/17509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/01/2017;

1 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138342

PORTARIA Nº 7/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/13503, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 18/01/2017;

1 . PERITO - JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT: 66346

2 . IPC - FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT: 5332656

3 . DPC - ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE - MAT: 5826055

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138325

PORTARIA Nº 18/2017- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/18840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 18/01/2017;

1 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151

2 . ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138396

PORTARIA Nº 10/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/15199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 23/01/2017;

1 . IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970

2 . EPC - FRANCOISE VIEIRA - MAT: 5113393

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138332

PORTARIA Nº 13/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/15737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 14 de Janeiro de 2017;

1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

2 . DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138337

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 010/2016-DGPC/PAD, de 02/12/2016**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 03/12/2016;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138534

PORTARIA Nº 142/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 007/2016-DGPC/PAD, de 07/12/2016**, subscrito pela **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 014/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.188, de 10/08/2016;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **IVONE FERNANDES SHERRING e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/12/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138539

PORTARIA Nº 138/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 001/2016-DGPC/PAD, que se manifestou pelo sobrestamento dos autos com relação ao acusado SÉRGIO ROBERTO COSTA, sob o fundamento do Princípio da Precaução, tendo em vista a existência de Sentença Penal Condenatória nos autos do Processo nº 0022239-16.2010.814.0401;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 985/2016-CONJUR, firmado pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos I, Érika dos santos Raiol, concordando com o pedido de Sobrestamento do trio processante, em virtude da Demissão do servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA e a possibilidade de o mesmo vir a ser reintegrado, quando então se dará continuidade aos trabalhos, a fim de que se proceda a efetiva apuração dos fatos;

R E S O L V E:

I – Determinar a continuidade do SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, com relação ao acusado SÉRGIO ROBERTO COSTA, ex-Motorista Policial Civil, sob o fundamento do Princípio da Precaução, em decorrência da pena de Demissão do servidor no PAD nº 026/2015-DGPC/PAD;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138531

PORTARIA Nº 143/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do **PAD** instaurado por meio da **PORTARIA Nº 024/2015-DGPC/PAD, de 16/10/2015**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES – Investigador de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 024/2015-DGPC/PAD, de 16/10/2015 e o Parecer Jurídico nº 1006/2016-CONJUR, exarado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II – Ademildo Pantoja da Silva;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015-DGPC/PAD, de 16/10/2015, que apurou a conduta do servidor **MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES – Investigador de Polícia Civil**;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adote as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138540

PORTARIA Nº 144/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2013-DGPC/PAD, que apurou fatos atribuídos ao servidor **GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA – Investigador de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: a sentença proferida no Processo Judicial nº 0001944-71.2013.8.14.0016, que tramitou junto à Vara Única da Comarca de Chaves e absolveu o servidor das acusações que lhe foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à sua condenação;

R E S O L V E:

I – REVOGAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 191/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, 25/11/2014, QUE SOBRESTOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2013-DGPC/PAD, DE 21/10/2013;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 191/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, 25/11/2014, que apurou fatos atribuídos ao servidor **GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA – Investigador de Polícia Civil**, em razão de sentença proferida no Processo Judicial nº 0001944-71.2013.8.14.0016, que tramitou junto à Vara Única do Município de Chaves e absolveu o servidor das acusações que lhe foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à sua condenação;

III – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e arquivo;

IV – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.